

RESOLUÇÃO CONERC Nº 08/2017

O Senhor Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – CONERC, no uso de suas atribuições previstas no inciso VI, do art. 22, do Regimento Interno do CONERC; e

Considerando o teor do Ofício nº 161/2017 DIG-ARCON-PA, datado de 17 de maio de 2017, dirigido ao CONERC pelo diretor geral da ARCON, solicitação deliberação sobre proposta de alterações nos dispositivos da Resolução ARCON nº 05/1999, que disciplina a operação do serviço alternativo de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, no que tange ao combate ao transporte clandestino de passageiros, constante nos autos do processo nº 2017/210548;

Considerando que compete ao CONERC aprovar normas de natureza regulatória nos termos do art. 13, inciso III, da Lei 6.099/97 e no art. 1º, inciso VII do Decreto nº 209/07; e

Considerando decisão, por unanimidade, favorável às alterações propostas, ajustadas às considerações apresentadas pelos membros conselheiros, representantes dos usuários e operadoras, constantes nos autos do Processo nº 2017/210548 e descritas integralmente em ata da sessão, realizada em 06/06/2017, em forma de minuta de resolução a ser editada pela ARCON.

Com fundamento nas Leis Estaduais nº 5.922/95, 6.099/97 e Decretos nº 1.540/96 e 209/08 e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as alterações dos dispositivos da Resolução ARCON nº 05/1999 nos termos deliberados pelo CONERC.

Art. 2º - Autorizar a ARCON editar resolução introduzindo na Resolução ARCON 05/1999 as alterações ora aprovadas.

Sala de Reuniões do CONERC, em 06 de junho de 2017.

Raimundo Nonato Miranda de Vasconcelos

Presidente

RESOLUÇÃO CONERC Nº 09/2017

O Senhor Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – CONERC, no uso de suas atribuições previstas no inciso VI, do art. 22, do Regimento Interno do CONERC; e

Considerando o teor do Ofício nº 162/2017 DIG-ARCON-PA, datado de 17 de maio de 2017, dirigido ao CONERC pelo diretor geral da ARCON, solicitação deliberação sobre proposta de alterações nos dispositivos da Resolução ARCON nº 015/2010, que disciplina a operação do serviço complementar de transporte rodoviário de passageiros, no que tange ao combate ao transporte clandestino de passageiros, constante nos autos do processo nº 2017/210585;

Considerando que compete ao CONERC aprovar normas de natureza regulatória nos termos do art. 13, inciso III, da Lei 6.099/97 e no art. 1º, inciso VII do Decreto nº 209/07; e

Considerando decisão, por unanimidade, favorável às alterações propostas, ajustadas às considerações apresentadas pelos membros conselheiros, representantes dos usuários e operadoras, constantes nos autos do Processo nº 2017/210585 e descritas integralmente em ata da sessão, realizada em 06/06/2017, em forma de minuta de resolução a ser editada pela ARCON.

Com fundamento nas Leis Estaduais nº 5.922/95, 6.099/97 e Decretos nº 1.540/96 e 209/08 e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as alterações dos dispositivos da Resolução ARCON nº 015/2010 nos termos deliberados pelo CONERC.

Art. 2º - Autorizar a ARCON editar resolução introduzindo na Resolução ARCON 015/2010 as alterações ora aprovadas.

Sala de Reuniões do CONERC, em 06 de junho de 2017.

Raimundo Nonato Miranda de Vasconcelos

Presidente

Protocolo: 190063

PORTARIA Nº 255/2017 – ARCON-PA, 08 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.

RESOLVE: I – SUBSTITUIR os servidores RICK PATRÍCIO GOMES DO AMARAL matrícula nº 57224778/3 e SELMA VIEIRA PEREIRA, matrícula nº 5911122/2, da Portaria nº 560/2016- ARCON-PA de 05 de agosto de 2016, publicada no DOE nº 33.186 de 08/08/2016, pelos servidores JACQUELINE BABY GONCALVES DA COSTA, matrícula nº 5916891/2 do cargo Temporário de Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos e LORENA ROSA DE SOUZA MARTINS matrícula nº 55590059 ocupante do cargo Comissionada de Chefe de Gabinete, para compor a Comissão de Avaliação do Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará da Agência de Regulação de Serviços Públicos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES/ Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 189801

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 105 DE 09 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o Processo nº 2017/200472;

R E S O L V E :

CONCEDER licença Prêmio a servidora LUZIA MARLETE PASSOS MAIA, matrícula 21.512/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 01/06/2017 a 30/06/2017 e 01.08.2017 a 30.08.2017, correspondente ao triênio 2005/2008, no período de 01.09.2017 a 30.10.2017, correspondente ao triênio 2008/2011 e no período de 31.10.2017 a 29.12.2017, correspondente ao triênio 2011/2014. .

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIA VINAGRE DE MELLO

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 189765

PORTARIA Nº 130 DE 08 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o Processo nº 2017/235472;

R E S O L V E :

CONCEDER licença Prêmio ao servidor JORGE LUIZ DOS SANTOS BRAGA matrícula 832057/1, ocupante do cargo de Médico Veterinário, no período de 01/06/2017 a 30/07/2017, correspondente ao triênio 2004/2007 e no período de 31/07/2017 a 28/09/2017, correspondente ao triênio 2007/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIA VINAGRE DE MELLO

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 189663

ERRATA

Na Portaria nº 127 de 06.06.17, Publicada no DOE Nº 33.392 de 09.06.17.

ONDE SE LÊ CABEÇALHO: NO PERÍODO DE 22.03.2017 A 12.05.2017

LEIA-SE CABEÇALHO: NO PERÍODO DE 08.03.2017 A 22.03.2017

Protocolo: 189674

Na Portaria nº 128 de 07.06.17, Publicada no DOE Nº 33.392 de 09.06.17.

ONDE SE LÊ CABEÇALHO: ADMISSÃO DE SERVIDOR

LEIA-SE CABEÇALHO: PORTARIA

Protocolo: 189675

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0444/2017

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Memorando nº 049/2017 – CGIR/DEAF, datado de 26.05.2017;

R E S O L V E :

CONCEDER, 10(dez) dias restantes de férias, à servidora, FRANCIMARI COLARES DE OLIVEIRA CRUZ, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº 57211298/1, no período e 05.06.2017 a 14.06.2017, inicialmente marcadas para 18.07.2016 a 16.08.2016, concedidas através da Portaria nº 0379/16 de 14.07.2016, publicada no DOE nº. 33.152 de 21.06.2016 e interrompidas através da Portaria nº 0488/16 de 29.07.2016, publicada no DOE nº33.184 de 04.08.2016.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará– ITERPA, em 02 de junho de 2017

PORTARIA Nº 0445/2017

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidos no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584,.de 8 de outubro de 1975,e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 089/2017–PJ, datado de 29.05.2017;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, o período de férias da servidora BENEDITA TADEU PIRES DANTAS, Datilógrafa, matrícula nº 3170250/1, programadas para 01 a 30.06.2017, concedidas através da Portaria nº 0330/17, de 08.05.2017, publicada no DOE nº 33.370, de 10.05.2017, ficando o referido período em aberto.

Publique-se

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 05 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 00451/2017

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Memº0115/17- GLT , datado de 01.06.2017;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, o período de férias do servidor RAIMUNDO JOSE PACHECO NASCIMENTO, Assessor da Presidência, matrícula nº 3161595/1, programadas para 01.06.2017 a 30.06.2017, concedida através da Portaria nº 00330/1, de 08.05.2017, publicada no DOE nº 33.370 de 10.05.2017, ficando o referido período para 26.06.2017 a 25.07.2017.

Publique-se

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará–ITERPA, em 05 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 0446/2017

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975,e;

Considerando o Processo nº 2017/178275

R E S O L V E :

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30(trinta)dias, de Licença Premio ao servidor, FRANCISCO AUGUSTO DE CARVALHO FILHO, matrícula nº 3167160/1, Técnico Agrimensor,no período de 30.05.2017 a 28.06.2016, correspondente ao período aquisitivo de 21.09.2012 a 20.09.2015.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará– ITERPA,em 06 de junho de 2017.

Protocolo: 190025